



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de abril de 2009

FICHA

MATRÍCULA

01

129.293

IMÓVEL: Apartamento 903, localizado no nono pavimento da Torre 02, Bloco A, do *Condomínio Allure Condominium Club*, cujo terreno possui duas frentes, uma na rua Felizardo, nº 491 e a outra na rua Itaboraí, nº 840, situado no Bairro Jardim Botânico, zona urbana desta cidade; **unidade com entrada pelo nº 491 da rua Felizardo**, de fundos, à esquerda de quem da rua Felizardo olhar o edifício, com a área real privativa de 70,33m², área real de uso comum de 33,28m², área real total de 103,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0037398 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O terreno onde acha-se construído o referido condomínio está situado no quarteirão formado pelas ruas Felizardo, Guilherme Alves, Itaboraí e Travessa Serafim Terra, com uma área superficial de 8.159,34m², com as seguintes características e confrontações: ao OESTE possui 32 segmentos de retas, sendo que o primeiro inicia no alinhamento predial impar da rua Felizardo, num ponto distanciado 52,11m do alinhamento predial par da rua Guilherme Alves, possuindo um comprimento de 3,59m num rumo de 16°03'58"SO, o segundo possui um comprimento de 1,22m num rumo de 76°56'44"NO, o terceiro possui um comprimento de 0,55m num rumo de 17°40'54"SO, o quarto possui um comprimento de 6,69m num rumo de 13°38'45"SO, entestando nestes segmentos com a divisa Leste do imóvel nº 362 da rua Guilherme Alves, o quinto entesta com a parte da divisa Sul do imóvel nº 362 da rua Guilherme Alves, possuindo um comprimento de 4,76m e um rumo de 71°22'56"NO, o sexto, o sétimo, oitavo, o nono e o décimo segmentos de retas, entestam com a divisa Leste dos imóveis de números 366 e 374 da rua Guilherme Alves e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 2,10m - 21°38'57"SO, 0,30m - 71°04'50"NO, 4,01m - 18°46'37"SO, 0,50m - 21°58'21"SO e 6,38m - 16°54'21"SO, o décimo primeiro entesta com a parte de divisa Norte do imóvel nº 378 da rua Guilherme Alves, possuindo um comprimento de 2,53m num rumo de 71°36'55"SE, o décimo segundo, décimo terceiro e décimo quarto entestam com a divisa Leste dos imóveis nºs. 378 e 386 da rua Guilherme Alves e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 0,13m - 11°56'08"SO, 6,65m - 14°44'04"SO e 6,40m - 14°15'36"SO, o décimo quinto, entesta com a parte da divisa Norte do imóvel nº 396 da rua Guilherme Alves com um comprimento de 4,23m num rumo de 71°36'59"SE, do décimo sexto ao trigésimo segundo segmentos de retas da divisa oeste, entestam com os imóveis números 396 e 492 da rua Guilherme Alves e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 0,12m - 06°17'13"SO, 5,32m - 16°51'07"SO, 5,53m - 16°07'34"SO, 2,91m - 12°51'11"SO, 8,17m - 12°08'41"SO, 14,08m - 20°37'51"SO, 13,48m - 13°10'24"SO, 8,13m - 12°07'11"SO, 12,83m - 12°39'22"SO, 1,52m - 77°09'38"SE, 3,14m - 12°33'52"SO, 0,30m - 77°27'02"SE, 0,12m - 12°34'44"SO, 1,82m - 78°08'31"NO, 1,78m - 12°38'25"SO, 29,96m - 12°46'10"SO e 12,37m - 11°33'12"SO, até atingir o alinhamento predial Norte da rua Itaboraí junto ao prédio nº 804 da mesma rua; ao SUDOESTE onde entesta com a divisa nordeste da rua Itaboraí, é formada por três segmentos: o primeiro é um segmento em linha curva cujo raio é 43,51m e possui um comprimento em arco de 14,70m, o segundo é um segmento de reta que possui um comprimento de 24,94m num rumo de 43°05'12"SE e o terceiro é um segmento em linha

FICHA

MATRÍCULA

01

129.293

VERSO

curva cujo raio é 25.51m e possui um comprimento em arco de 6,43m, até atingir o alinhamento predial leste da rua Itaboraí; ao LESTE possui 29 segmentos de retas assim descritos: o primeiro, inicia no alinhamento predial sudoeste da rua Itaboraí, possuindo um comprimento de 3,23m num rumo $64^{\circ}40'14''$ NE, entestando com parte da divisa sudeste dos imóveis números 153 e 145, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto, entestam com parte da divisa oeste dos imóveis números 153 e 145, possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 1,69m - $23^{\circ}44'45''$ NE, 9,99m - $22^{\circ}19'05''$ NE, 20,15m - $67^{\circ}28'27''$ SE e 8,43m - $22^{\circ}28'13''$ NE, o sexto possui um comprimento de 5,29m num rumo de $67^{\circ}29'48''$ NO e entesta com parte da divisa sul do imóvel nº 141, do sétimo ao décimo quinto, entestam com parte dos imóveis números 141, 133, 125, 103, 95 e 85 e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 20,52m - $23^{\circ}35'05''$ NE, 1,70m - $68^{\circ}45'42''$ SE, 10,74m - $22^{\circ}21'14''$ NE, 2,13m - $68^{\circ}31'44''$ NO, 11,11m - $22^{\circ}06'00''$ NE, 1,43m - $67^{\circ}34'32''$ SE, 11,00m - $22^{\circ}38'38''$ NE, 1,28m - $67^{\circ}37'38''$ SE e 22,94m - $22^{\circ}29'47''$ NE, o décimo sexto possui um comprimento de 6,23m num rumo de $67^{\circ}08'53''$ NO entestando com parte da divisa sul do imóvel nº 49, o décimo sétimo entesta com parte da divisa sudoeste do imóvel nº 49 e possui um comprimento de 12,17m num rumo de $14^{\circ}10'44''$ NE, o décimo oitavo, décimo nono e vigésimo, entestam com a parte norte do imóvel nº 49 e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 0,21m - $69^{\circ}01'20''$ SE, 0,41m - $13^{\circ}42'01''$ NE e 3,13m - $68^{\circ}09'28''$ SE, o vigésimo primeiro e vigésimo segundo, entestam com parte da divisa oeste dos imóveis números 49, 33 e 23 e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 2,55m - $23^{\circ}14'13''$ NE e 4,05m - $21^{\circ}38'28''$ NE, o vigésimo terceiro, entesta com parte da divisa norte dos imóveis números 49, 33 e 23 e possui um comprimento de 5,31m num rumo de $66^{\circ}35'41''$ NO, do vigésimo quarto ao vigésimo sétimo, entestam com parte da divisa oeste dos imóveis números 17 e 5 e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 7,34m - $23^{\circ}33'59''$ NE, 7,56m - $27^{\circ}48'20''$ NE, 19,12m - $26^{\circ}18'14''$ NE e 0,30m - $19^{\circ}53'07''$ NE, o vigésimo oitavo e vigésimo nono segmentos entestam com uma projetada área verde e possuem respectivamente os seguintes comprimentos e rumos: 20,00m - $59^{\circ}23'08''$ NO entestando com parte da divisa sul da dita área verde e 16,00m - $09^{\circ}22'58''$ NE entestando com parte da divisa oeste da dita área verde, até atingir o alinhamento predial ímpar da rua Felizardo; ao NORTE possui um comprimento de 36,32m num rumo de $70^{\circ}21'42''$ NO, até atingir o ponto inicial da presente descrição, junto a divisa leste do imóvel nº 362 da rua Guilherme Alves.

PROPRIETÁRIA: ALLURE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., CNPJ nº 07.430.118/0001-07, com sede na avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, bloco C, conjunto 31 A-19, Jardim Morumbi, São Paulo/SP.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 123.023 do Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Protocolo nº 455133 do Livro 1, em 26/03/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de abril de 2009

FICHA

MATRÍCULA

02

129.293

Em 13/04/2009

Usu: 11

Emolumentos: R\$ 10,70 - Selo: 0470.02.0900004.01497 (R\$ 0,30); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900004.11832 (R\$ 0,20)

Av.1 - 129.293 - HIPOTECA:

De acordo com o R.3 da Matrícula nº 123.023, do Livro 2 de Registro Geral deste Serviço, efetuado em 15/02/2007, o imóvel desta Matrícula está hipotecado em favor do Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12.

Protocolo nº 455133 do Livro 1, em 26/03/2009.

Em 13/04/2009

Usu: 11

Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo: 0470.03.0800007.09675 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900004.12323 (R\$ 0,20)

Av.2 - 129.293 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Registrada a Convenção de Condomínio do *Edifício Allure Condominium Club*, sob nº 4614 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 13/04/2009

Protocolo nº 455134 do Livro 1, em 26/03/2009.

Em 13/04/2009

Usu: 11

Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo: 0470.03.0900005.0020000 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900004.13160 (R\$ 0,20)

Av.3 - 129.293 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 104502097516, datado de 25/06/2009, devidamente arquivado neste Serviço, e o cancelamento realizado na Av.27 da Matrícula nº 123.023, fica cancelada a hipoteca constante da Av.1, liberando o imóvel desta Matrícula.

Protocolo nº 459.253 do Livro 1, em 23/07/2009.

Em 29/07/2009

Usu: 25

Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo: 0470.03.0900005.02926 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900007.28737 (R\$ 0,20)

R.4 - 129.293 - COMPRA E VENDA:

Transmitente: Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A., CNPJ/MF nº 07.430.118/0001-07, com sede na cidade de São Paulo/SP.

Adquirentes: TELMO UGHINI, brasileiro, diretor de empresa, CI nº 6011462824-SSP/RS, CPF nº 004.485.240-15, e sua esposa CLAUDETE SANTOS UGHINI, brasileira, do lar, CI nº 2006643015-SSP/RS, CPF nº 698.524.560-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens,

FICHA

MATRÍCULA

02

129.293

VERSO

na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Valor: R\$ 218.505,98, juntamente com o imóvel da Matrícula 129.020 deste Serviço Registral.

Valor Fiscal: R\$ 254.700,00 (em 10/06/2009), juntamente com o imóvel da Matrícula 129.020 deste Serviço Registral.

ITBI: Pago conforme guia nº 021/2009.04651-4.

Forma: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 104502097516, datado de 25/06/2009.

CND: do INSS, Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, apresentadas e arquivadas neste Serviço.

Protocolo nº 459.253 do Livro 1, em 23/07/2009.

Em 29/07/2009

Usu: 25

Emolumentos: R\$ 525,50 - Selo: 0470.07.0900004.01641 (R\$ 6,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900007.28738 (R\$ 0,20)

R.5 - 129.293 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF.

Devedores Fiduciários: TELMO UGHINI e sua esposa CLAUDETE SANTOS UGHINI, já qualificados.

Objeto: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Valor da Dívida: R\$ 129.530,27.

Prazo de Amortização: 200 meses.

Taxa de Juros: Nominal de 10,0262 % a.a. e Efetiva de 10,5000 % a.a.

Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 222.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, juntamente com o imóvel da Matrícula 129.020 deste Serviço Registral.

Prazo de Carência: 60 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.

Forma: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 104502097516, datado de 25/06/2009.

Protocolo nº 459.253 do Livro 1, em 23/07/2009.

Em 29/07/2009

Usu: 25

Emolumentos: R\$ 300,40 - Selo: 0470.07.0900004.01641 (R\$ 6,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900007.28739 (R\$ 0,20)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2010

FICHA

MATRÍCULA

03

129.293

Av.6 - 129.293 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

De acordo com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 24/11/2010, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente arquivada neste Serviço, **fica cancelado o registro da alienação fiduciária constante do R.5 desta Matrícula**, ficando consolidada a propriedade plena para Telmo Ughini e sua esposa Claudete Santos Ughini, já qualificados.

Protocolo nº 476.479 do Livro 1, em 02/12/2010.

Em 07/12/2010

Usu: 32

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes

Registradora

Emolumentos: R\$ 155,70 - Selo: 0470.07.1000011.00758 (R\$ 6,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.1000013.03148 (R\$ 0,20)

Av.7 - 129.293 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

De acordo com o Ofício-Circular nº 07/2012-CGJ-RS e Formal de Partilha passado em 13/04/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.11.0107603-9, homologado em 20/03/2012, nos termos do artigo 378, II da CNR/CGJ-RS, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula está inscrito no Cadastro Municipal sob nº 1118415.

Protocolo nº 499.335 do Livro 1, em 22/08/2012.

Em 24/08/2012

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 22,10 - Selo: 0470.03.1200005.00012 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 Selo: 0470.01.1200007.05575 (R\$ 0,25)

R.8 - 129.293 - VENDA:

Transmitente: Espólio de Telmo Ughini, CPF nº 004.485.240-15, falecido em 28/02/2010.

Adquirente: CLAUDETE SANTOS UGHINI, brasileira, viúva, do lar, CI nº 2006643015-SSP/RS, CPF nº 698.524.560-91, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A fração ideal de 50% do imóvel desta Matrícula.

Valor: R\$ 65.600,00.

Valor Fiscal: R\$ 65.600,00 (em 29/06/2011), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 70.028,00.

ITCD: Isento conforme Formal de Partilha.

Forma: Formal de Partilha passado em 13/04/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.11.0107603-9, homologado em 20/03/2012.

Protocolo nº 499.335 do Livro 1, em 22/08/2012.

Em 24/08/2012

Usu: 4

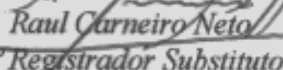
Emolumentos: R\$ 388,50 - Selo: 0470.07.1200005.00390 (R\$ 7,25); Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 Selo: 0470.01.1200007.05578 (R\$ 0,25)

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
03	129.293
VERSO	

R.9 - 129.293 - LEGÍTIMA PATERNA:**Transmitente:** Espólio de Telmo Ughini, CPF nº 004.485.240-15, falecido em 28/02/2010.**Adquirente:** JULIANO UGHINI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CI nº 3056472669-SJS/II/RS, CPF nº 955.892.360-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.**Objeto:** A fração ideal de 25% do imóvel desta Matrícula.**Valor:** R\$ 32.800,00.**Valor Fiscal:** R\$ 32.800,00 (em 29/06/2011), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 35.014,00.**ITCD:** Pago conforme Formal de Partilha.**Forma:** Formal de Partilha passado em 13/04/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.11.0107603-9, homologado em 20/03/2012.**Protocolo nº 499.336 do Livro 1, em 22/08/2012.**

Em 24/08/2012

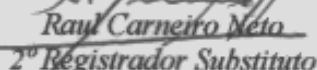

 Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 227,90 - Selo: 0470.06.1100010.03853 (R\$ 4,85); Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 Selo: 0470.01.1200007.05581 (R\$ 0,25)

R.10 - 129.293 - LEGÍTIMA PATERNA:**Transmitente:** Espólio de Telmo Ughini, CPF nº 004.485.240-15, falecido em 28/02/2010.**Adquirente:** LISANDRA UGHINI, brasileira, solteira, advogada, CI nº 2056467695-SJS/II/RS, CPF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.**Objeto:** A fração ideal de 25% do imóvel desta Matrícula.**Valor:** R\$ 32.800,00.**Valor Fiscal:** R\$ 32.800,00 (em 29/06/2011), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 35.014,00.**ITCD:** Pago conforme Formal de Partilha.**Forma:** Formal de Partilha passado em 13/04/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.11.0107603-9, homologado em 20/03/2012.**Protocolo nº 499.337 do Livro 1, em 22/08/2012.**

Em 24/08/2012


 Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 227,90 - Selo: 0470.06.1100010.03853 (R\$ 4,85); Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 Selo: 0470.01.1200007.05584 (R\$ 0,25)

R.11 - 129.293 - COMPRA E VENDA:**Transmitentes:** Claudete Santos Ughini, brasileira, viúva, pensionista, CI nº 2006643015, SSP/RS, CPF nº 698.524.560-91, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS;**Lisandra Ughini**, brasileira, solteira, maior, advogada, CI nº 2056467695-SJS/RS, CPF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS; e **Juliano Ughini**,

CONTINUA NA FICHA Nº 4

129.293

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016

FICHA

MATRÍCULA

04

129.293

brasileiro, solteiro, maior, administrador, CI nº 3056472669-SSP/RS, CPF nº 955.892.360-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

Adquirente: ADRIANO FERRAZ JACQUES, brasileiro, divorciado, advogado, CI nº 29018-OAB/RS, CPF nº 484.981.900-10, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Valor: R\$ 585.000,00.

Valor Fiscal: R\$ 650.000,00 (em 28/10/2016), juntamente com o imóvel da matrícula nº 129.020 deste Serviço Registral.

ITBI: Pago conforme guia nº 051.2016.02579.8.

Forma: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 000861349-4, datado de 21/10/2016, nos termos da Lei 4.380/64.

Protocolo nº 549.519 do Livro 1, em 08/11/2016.

Em 24/11/2016

Usu: 32

Emolumentos: R\$ 1.377,70 - Selo: 0470.09.1400010.02420 (R\$ 19,80); Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 Selo: 0470.01.1600006.29173 (R\$ 0,45)

R.12 - 129.293 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco/SP.

Devedor Fiduciante: Adriano Ferraz Jacques, já qualificado.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Valor da Dívida: R\$ 182.500,00

Prazo de Amortização: 240 meses.

Taxa de Juros: Nominal de 10,21% a.a. e Efetiva de 10,70% a.a.

Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 517.500,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97.

Prazo de Carência: 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.

Forma: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 000861349-4, datado de 21/10/2016, nos termos da Lei 4.380/64.

Observação: Foi alienado fiduciariamente, juntamente com este imóvel, o da matrícula nº 129.020 deste Serviço Registral.

Protocolo nº 549.519 do Livro 1, em 08/11/2016.

Em 24/11/2016

Usu: 32

Emolumentos: R\$ 484,00 - Selo: 0470.07.1500008.04599 (R\$ 11,80); Processamento Eletrônico: R\$ 4,10 Selo: 0470.01.1600006.29175 (R\$ 0,45)

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

FICHA

MATRÍCULA

04

129.293

VERSO

Av.13 - 129.293 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

De acordo com a autorização do credor, Banco Bradesco S.A., contida no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - nº 11805373-6, datado de 31/01/2018, arquivado neste Serviço, **fica cancelado o registro da alienação fiduciária constante do R.12 desta matrícula**, consolidando-se a propriedade plena para **Adriano Ferraz Jacques**, já qualificado, **Protocolo nº 563.242 do Livro 1**, em 07/02/2018.

Em 09/02/2018

Usu: 23

Emolumentos: R\$ 237,40 - Selo: 0470.07.1500008.09280 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800001.22307 (R\$ 1,40)

R.14 - 129.293 - COMPRA E VENDA:**Transmitente:** Adriano Ferraz Jacques, já qualificado.**Adquirente:** LISANDRA UGHINI, brasileira, solteira, maior, advogada, CI nº 2056467695-SJS/RS, CPF nº 972.032.700-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.**Objeto:** A totalidade do imóvel desta matrícula.**Valor:** R\$ 366.942,15.**Valor Fiscal:** R\$ 500.000,00 (em 26/01/2018), com o imóvel da matrícula nº 129.020 deste Serviço Registral.**ITBI:** Pago conforme guia nº 740.2018.00009.6.**Forma:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - nº 11805373-6, datado de 31/01/2018, nos termos da Lei 4.380/64.**Protocolo nº 563.242 do Livro 1**, em 07/02/2018.

Em 09/02/2018

Usu: 23

Emolumentos: R\$ 1.186,60 - Selo: 0470.08.1600005.03990 (R\$ 49,50); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800001.22309 (R\$ 1,40)

R.15 - 129.293 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**Credora Fiduciária:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.**Devedora Fiduciante:** LISANDRA UGHINI, já qualificada.**Objeto:** A totalidade do imóvel desta matrícula.**Valor da Dívida:** R\$ 250.000,00, com o imóvel da matrícula nº 129.020 deste Serviço Registral.**Prazo de Amortização:** 420 meses.**Taxa de Juros:** Nominal de 9,5598% a.a. e Efetiva de 9,9900% a.a.**Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 444.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97.**Prazo de Carência:** 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.**Forma:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018

FICHA

MATRÍCULA

05

129.293

Alienação Fiduciária e Outras Avenças - nº 11805373-6, datado de 31/01/2018, nos termos da Lei 4.380/64.

Protocolo nº 563.242 do Livro 1, em 07/02/2018.

Em 09/02/2018

Usu: 23

Emolumentos: R\$ 660,70 - Selo: 0470.07.1500008.09282 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800001.22311 (R\$1,40)

Av.16 - 129.293 - CESSÃO DE CREDITOS:

De acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - nº 11805373-6, datado de 31/01/2018, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que a Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada, cede os direitos de créditos registrados no R.15 desta matrícula para o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/ME nº 90.400.828/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP.

Valor da Cessão: R\$ 254.500,00, com o imóvel da matrícula 129.020 deste Serviço Registral.

Protocolo nº 563.242 do Livro 1, em 07/02/2018.

Em 09/02/2018

Usu: 23

Emolumentos: R\$ 330,40 - Selo: 0470.07.1500008.09282 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800001.22313 (R\$1,40)

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital